



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 075/2022**

**Comissão: Justiça e Redação**

**Projeto: de Lei Complementar nº 007/2022, com sua respectiva Emenda modificativa**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia cinco do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE Projeto: d Lei Complementar nº 007/2022, com sua respectiva Emenda modificativa

**EMENTA:** Altera a Lei Complementar 073/2019, regulamenta o piso salarial profissional dos agentes comunitário de Saúde e dos agentes de combate às edemias.

**PARECER DO RELATOR:**

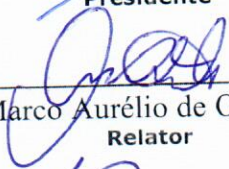
Verificando que o referido Projeto e suas respectiva emenda modificativa está de acordo com a Lei Orgânica d Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenh das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação

**PARECER DA COMISSÃO**

**A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.**

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 05 de dezembro de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
Ademir Borher  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marco Aurélio de Oliveira  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Walcir Almeida  
Membro